

PORTARIA Nº 425, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

“Nomeia membros da Comissão de Regularização Fundiária, no âmbito da Estância Turística de Salto.”

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, que dispõe sobre a Regularização Fundiária Urbana – REURB, e dá outras providências;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018, que institui as normas gerais e os procedimentos aplicáveis à Regularização Fundiária Urbana e estabelece os procedimentos para a avaliação e a alienação dos imóveis da União;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 3.783, de 12 de setembro de 2019, que promove a revisão e consolidação do Plano Diretor da Estância Turística de Salto, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear comissão competente para conduzir, dar andamento, emitir pareceres técnicos e sanear os procedimentos administrativos que tem como objeto à aplicação da Regularização Fundiária Urbana prevista na legislação acima citada, bem como adotar uma rotina administrativa que objetive maior eficiência e efetividade na análise dos processos da REURB;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor a Comissão de Regularização Fundiária, no âmbito do município da Estância Turística de Salto, os servidores abaixo relacionados:

I – Representante da Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania: **Carla Cristina Ribeiro de Souza**;

II – Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente: **Carlos Manoel do Nascimento Faria**;

III – Representante da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos: **Carlos André Campos Panzarini**;

IV – Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano: **Edgard Soliani Filho e Luciane Pereira dos Santos**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

Salto/SP, aos, 28 de junho de 2024

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 28 de junho de 2024, com a devida publicação.

MARCELLO ALCKIMIN DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital